



## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Ofício nº. 37/2017

Paulistana-PI, 29 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Gilberto José de Melo  
Prefeito Municipal de Paulistana  
64.750-0000 – Paulistana-PI

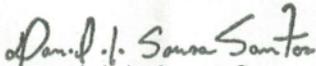
**Assunto: Envio de balancete.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, comunicar-lhe o envio do balancete da CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, competência **ABRIL/2017**, acompanhado da documentação complementar, tudo em conformidade com a Resolução nº 905, de 22 de outubro de 2009. Sendo a seguinte documentação:

- I** - Comprovante de entrega de uma via da prestação de contas mensal à Prefeitura Municipal, com a identificação legível do recebedor;
- II** - Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador;
- III** - Cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira;
- IV** - Demonstrativo Analítico (anexo III);
- V** - Demonstrativo Financeiro (anexo IV);
- VI** - Comprovantes de despesas: nota de empenho, nota fiscal ou fatura, recibo, folha de pagamento, cópia de cheque. Acompanhados obrigatoriamente de ofício de encaminhamento.

Respeitosamente,

  
Daniel de Sousa Santos  
Presidente

Recebido em 27/06/2016

